



I DIVISÃO

54.º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2011/2012)

Regulamento

Capítulo I – PARTICIPANTES

- 1) Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2011/2012 de acordo com a regulamentação em vigor.
- 2) Os clubes, para além de outras disposições legais e regulamentares, deverão fazer prova de:
 - a) Ter personalidade jurídica;
 - b) publicação dos Estatutos e da escritura pública de constituição - Prova da publicação do ato de constituição em Diário da República ou online, em sitio da Internet reservado para o efeito;
 - c) número de identificação fiscal;
- 3) Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2011/2012, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
- 4) Só serão aceites inscrições dos Clubes que tenham feito chegar à FPX, o completado processo de Licenças Desportivas, até ao dia 14 de Dezembro de 2011, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de inscrição na FPX e de seguro desportivo dos jogadores.
- 5) Os Clubes terão também de ter regularizada a sua situação financeira com a FPX, nomeadamente no que concerne ao pagamento de multas em que já tenham incorrido em épocas anteriores bem como nas multas que venham a incorrer na época 2011/2012.
- 6) A I Divisão do 54.º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2011/2012, será disputada por 18 equipas dividida em dois grupos de competição distintos: a Fase Final e a Fase de Apuramento. A Fase Final é disputada por 10 equipas, em sistema de todos contra todos a uma volta em 9 dias consecutivos e no mesmo local, para a atribuição do título nacional e a Fase de Apuramento é disputada por 8 equipas, em sistema todos contra todos a uma volta, casa/fora.
- 7) Um Clube não pode inscrever mais de uma equipa na I Divisão.
- 8) Poderão participar na I Divisão do 54.º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2011/2012, as seguintes equipas:

Fase Final:

- Academia de Xadrez de Gaia I (Porto);
- Associação Académica de Coimbra (Coimbra);
- Clube de Pesca e Náutica Desportiva de Albufeira I (Faro);
- ACR Vale de Cambra I (Aveiro);
- ADRC Mata de Benfica I (Lisboa);
- Núcleo de Xadrez de Faro I / Rentauto Rent-a-Car (Faro);

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.

1150-166 LISBOA

Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

- ☐ Grupo Desportivo Dias Ferreira I (Porto);
- ☐ Circulo X Montemor I /CTGA (Coimbra);
- ☐ Santoantoniense FC (Setubal)
- ☐ Futebol Clube Barreirense I (Setúbal);

Fase de Apuramento:

- ☐ Clube Tap I (Lisboa);
- ☐ AO Palma e Arredores (Lisboa);
- ☐ Grupo Desportivo Diana (Évora);
- ☐ Clube dos Galitos (Aveiro);
- ☐ NXVSC Didáxis (Braga)
- ☐ AC Luís de Camões (Lisboa);
- ☐ AEJ São João da Madeira (Aveiro);
- ☐ Grupo de Xadrez do Porto (Porto)
- ☐

Capítulo II – CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 1) Os Clubes interessados em participar terão que efectuar a inscrição na página da internet com o endereço, <http://clubes.fpx.pt/>, até ao dia 14 de Dezembro de 2011, com os respectivos boletins de confirmação de participação, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) O nome completo do Clube;
 - b) O e-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação sobre a prova);
 - c) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto).
 - d) Os clubes da Fase de Apuramento terão de apresentar a lista ordenada dos jogadores por tabuleiro, de acordo com o Art.º 25.º do RC, que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e o número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
 - e) Os clubes da Fase de Apuramento terão de indicar os nomes completos do Capitão, dos Vice-capitães (que substituirão automaticamente o Capitão sempre que estiver ausente) e dos Delegados da equipa, que terão de ser maiores de idade. O Capitão, os Vice-capitães e os Delegados da Equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores mas terão de pertencer aos quadros do clube.
- 2) Só serão aceites os boletins de confirmação de participação dos Clubes que já tiverem feito prova do pagamento da respectiva taxa de inscrição, no valor de 200,00 € (duzentos euros) para a Fase Final e 150,00 € (cento e cinquenta euros) para a Fase de Apuramento. O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência bancária ou depósito na conta da CGD com o NIB 0035 0281 00009547 830 13. Após efectuarem o pagamento, deverão efectuar o upload do comprovativo de pagamento em <http://clubes.fpx.pt/>. No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.
1150-166 LISBOA
Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

Capítulo III – INSCRIÇÕES

- 1) Os Clubes que confirmaram a sua participação na Fase Final terão que fazer chegar à FPX , até ao dia 1 de Julho de 2012. Os Clubes da Fase de Apuramento terão que fazer chegar à FPX, , até ao dia 14 de Dezembro de 2011 através do registo online , em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) O nome completo da equipa;
 - b) O e-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação sobre a prova);
 - c) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
 - d) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro, de acordo com o Art.º 25.º do RC, que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e o número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
 - a) Os nomes completos do Capitão, dos Vice-capitães (que substituirão automaticamente o Capitão sempre que estiver ausente) e dos Delegados da equipa, que terão de ser maiores de idade. O Capitão, os Vice-capitães e os Delegados da Equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores, mas terão de pertencer aos quadros do clube.

Capítulo IV – SISTEMA DE JOGO

- 1) A I Divisão será disputada por 18 equipas dividida em dois grupos de competição distintos: Fase Final e Fase de Apuramento. Sendo a Fase Final composta por 10 equipas e a Fase de Apuramento composta por 8 equipas ambas no sistema de todos contra todos a uma volta.
- 2)

Capítulo V – LOCAL DA PROVA

- 1) A Fase Final será jogada de forma concentrada em local a indicar e a Fase de Apuramento será jogada em sistema de casa/fora.

Capítulo VI – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

- 1) O sorteio do emparceiramento para a Fase Final e Fase de Apuramento será as 18H00 do dia 29 de Novembro de 2011 na sede da FPX.
- 2) As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados:

Fase Final

- a) 1ª Jornada 21 de Julho de 2011
- b) 2ª Jornada 22 de Julho de 2011
- c) 3ª Jornada 23 de Julho de 2011
- d) 4ª Jornada 24 de Julho de 2011
- e) 5ª Jornada 25 de Julho de 2011
- f) 6ª Jornada 26 de Julho de 2011
- g) 7ª Jornada 27 de Julho de 2011
- h) 8ª Jornada 28 de Julho de 2011
- i) 9ª Jornada 29 de Julho de 2011

Fase de Apuramento

- 1ª Jornada: 14 de Janeiro de 2011 (sábado)
- 2ª Jornada: 15 de Janeiro de 2011 (Domingo)
- 3ª Jornada: 25 de Fevereiro de 2011 (sábado)

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.
1150-166 LISBOA
Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

- 4ª Jornada: 26 de Fevereiro de 2011 (domingo)
- 5ª Jornada: 17 de Março de 2011 (sábado)
- 6ª Jornada: 18 de Março de 2011 (domingo)
- 7ª Jornada: 15 de Abril de 2011 (domingo)

- 3) Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova. A 9ª sessão da serie "A" será jogada as 10 horas.
- 4) Na Fase Final (realizada em 9 dias consecutivos num mesmo local) não serão permitidos adiamentos nem antecipações. Em casos de força maior, a Direcção da FPX poderá tomar uma decisão contrária, que terá de ser obrigatoriamente justificada por escrito e comunicada de imediato aos delegados de todas as equipas.
- 5) Na Fase de Apuramento, a Direcção de Prova poderá autorizar a realização de um encontro em dias anteriores aos indicados no ponto 3, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo.
- 6) Poderá a Direcção de Prova autorizar adiamentos de encontros, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo quanto ao adiamento e à nova data do encontro. Em nenhum caso a realização do encontro adiado poderá ocorrer após o início das quatro últimas jornadas do campeonato.
- 7) As alterações do dia ou hora do encontro deverão ser requeridas pelos Clubes para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, pelo menos dez dias antes da data prevista para o encontro e onde terão de constar as razões que motivaram o pedido de alteração.

Capítulo VII – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos critérios definidos no Swiss Manager:
 - a) Resultado (vitória, empate e derrota) entre as equipas empatadas, (para efeitos do cálculo no SM, vitória=2, empate=1 e derrota=0), critério 14 do Swiss-Manager;
 - b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros, critério 1 do Swiss-Manager;
 - c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º-100; 2º-92; 3º-86 e 4º-82; critério 24 do Swiss-Manager
 - d) Menor Elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais elo individual) de cada equipa.

Capítulo VIII – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela FPX.
2. Compete à organização:
 - a) Informar os Clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos, o local de jogo e o resultado do sorteio;
 - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
3. A divulgação das informações referentes à prova será efectuada através de e-mail para os Clubes intervenientes.
4. A FPX designará um Director de Prova e um Comité de Apelo.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.
1150-166 LISBOA
Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

Capítulo IX – SOBRE AS PARTIDAS

1. O ritmo de jogo da Fase Final é de 90 minutos para 40 lances mais 30 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance desde o início da partida e na Fase de Apuramento, o ritmo de jogo é de 90 minutos com 30 segundos de acréscimo por lance desde o início da partida sendo respeitados os regulamentos da FPX e as Regras do Jogo do Xadrez da FIDE.
2. É atribuída a derrota a um jogador que chegue à mesa de jogo com atraso superior a 30 minutos em relação à hora marcada para o início da partida.
3. Não é permitido aos jogadores acordarem empate antes de decorridos 30 lances, excepto se houver consentimento do árbitro, que deverá ser chamado pelo jogador que pretende propor o empate.

Capítulo X – DIRECÇÃO DE PROVA

Compete ao Director de Prova (a designar posteriormente):

- a) Colaborar com a Equipa de Arbitragem na solução de eventuais problemas de organização;
- b) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os sistemas ELO (FPX e FIDE), acompanhada dos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos, que terá que remeter para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 17h00 do dia útil seguinte à da última jornada.
- c) Resolver, depois de ouvida a FPX, todos os casos omissos no presente regulamentam.
- d) Na Fase de Apuramento, a Direcção de Prova poderá fiscalizar qualquer encontro e colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização

Capítulo XI – ARBITRAGEM

1. O CNA da FPX poderá nomear um árbitro para dirigir os encontros com uma antecedência mínima de 8 dias.
2. O Árbitro Principal poderá nomear árbitros auxiliares sempre que o entender necessário.
3. Compete à arbitragem:
 - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
 - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro, dando cumprimento ao Art.º 25.º do RC;
 - c) Assinalar o início e o termo das sessões, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
 - d) Garantir durante os encontros a existência de condições adequadas à prática do Xadrez;
 - e) Afixar e disponibilizar ficheiro informático para divulgação em www.fpx.pt, o mais tardar até às 22h00 dessa noite, os resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro) de todos os encontros da jornada;
 - f) Recolher diariamente os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
 - g) Entregar ao Director de Prova, o mais tardar até uma hora após o término da última jornada, o relatório da prova acompanhado pelos documentos e ficheiros informáticos nela produzidos.
 - h) Tendo em conta que esta prova possibilita, habitualmente, a obtenção de normas de GM e MI, as equipas de Arbitragem e de Direcção de Prova, terão de garantir a apresentação diária de um ficheiro informático com as partidas dessa jornada. Após conclusão da última jornada deverão entregar aos jogadores participantes os certificados de normas obtidos.

Capítulo XII – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

1. Os Clubes da Fase Final terão de entregar à Organização, até às 10H00 da manhã de cada dia (22h do dia anterior para a última jornada da 2.^a etapa), o boletim de constituição da sua equipa para esse encontro, indicando:
 - ☐ A jornada a que se refere o encontro;
 - ☐ Os nomes das equipas em confronto;
 - ☐ Os nomes dos jogadores que os representarão nessa jornada, em consonância com Art.º 25.º do RC.
2. Os Clubes da Fase Final terão de entregar à Organização, logo após a conclusão de cada encontro, os oito originais dos registos das partidas disputadas pelos seus jogadores e o boletim de encontro dessa jornada, assinado pelo Capitão de Equipa, indicando:
 - ☐ A jornada a que se refere o encontro;
 - ☐ Os nomes das equipas em confronto;
 - ☐ Os resultados parciais das 4 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
 - ☐ O resultado global do encontro;
 - ☐ Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.
3. Na Fase de Apuramento, os Clubes têm de enviar o resultado e todas as incidências do encontro para o site <http://clubes.fpx.pt/>, o Clube visitado até as 22horas do dia do jogo e o Clube visitante até as 17 horas, do dia seguinte. O boletim de encontro devidamente assinado deve ficar na posse dos clubes.

Capítulo XIII – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. Na Fase Final, as decisões da Arbitragem podem ser alvo de protesto escrito, que terá obrigatoriamente que ser apresentado em conjunto com o boletim de encontro e registado pelo Árbitro.
- 1.2 O Director de Prova apreciará o processo documental apresentado pelo Árbitro Principal e tomará uma decisão sobre o protesto com base nos dados apresentados, a qual será comunicada aos representantes das dez equipas intervenientes, até às 23H00 do próprio dia. Os conteúdos do protesto, da instrução do processo e da decisão serão publicados no site da FPX.
- 1.3 Da decisão do Director de Prova e da Arbitragem que tenham implicações directas no decurso da competição, haverá possibilidade de recurso para o Comité de Apelo no prazo de 1 hora a contar do momento em que for conhecida a decisão que lhe der origem, tendo que ser acompanhado de uma caução igual a 50% do valor estabelecido para a falta de comparência colectiva (300 € / 2 = 150 €), a qual será devolvida se o recurso obtiver provimento. A caução pode ser depositada pela FPX.
- 2.1 Na Fase de Apuramento, as equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com.
- 2.2 A Direcção da Prova terá três dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX e comunicada aos Clubes (Art.º 56.º, n.º 3, do RC).
3. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.

Capítulo XIV – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros).
2. Uma equipa que apresente num encontro ou três ou dois jogadores, terá de pagar à FPX uma coima no valor de 75,00 € (setenta e cinco euros) por cada falta de comparência individual.

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.

1150-166 LISBOA

Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

3. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma coima adicional de 300 € (trezentos euros).
4. No que for omissivo o presente capítulo, rege o R.C. .

Capítulo XV – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

Capítulo XVI – CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

A cerimónia de encerramento e entrega de prémios será realizada no dia 29/07/2012, pelas 15h00.

Capítulo XVII – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento e toda a regulamentação em vigor da FPX.

FPX Competições